

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE



INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Telefone (53) 3233-6621 - ila@furg.br - www.ila.furg.br

CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

EDITAL Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BANCO DE MINISTRANTES DO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (CELE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

A Diretora do Instituto de Letras e Artes, Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de ministrantes de espanhol, francês, inglês e português como línguas estrangeiras/adicionais para atuar no CELE-FURG no primeiro semestre letivo de 2019.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, está vinculado ao Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande através do projeto de extensão Centro de Ensino em Línguas Estrangeiras, cuja finalidade é propiciar a formação inicial e continuada de professores de línguas estrangeiras/adicionais e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da Universidade Federal do Rio Grande.
- 1.1.1. Dentre as ações do projeto está a oferta de cursos presenciais de idiomas a estudantes e servidores da FURG.
- 1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Fonte do Tesouro Nacional, nos seguintes valores por hora de trabalho: R\$36,00 para ministrante graduado, sem vínculo com a FURG; R\$32,00 para ministrante graduado, com vínculo com a FURG; R\$27,00 para ministrante graduando, com vínculo com a FURG.
- 1.3. Serão oferecidas três vagas para cada área de língua adicional/estrangeira, preferencialmente a ministrantes com vínculo, para atuação no primeiro semestre letivo de 2019, através do presente Edital.
- 1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um semestre letivo, podendo, a critério da FURG, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas na secretaria do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, no Campus Carreiros, CAIC II (à esquerda do CEAMECIM), de doze a dezoito de março de dois mil e dezenove, das treze horas às dezoito horas e trinta minutos, observado o horário oficial de Brasília DF.
- 2.2. No ato da inscrição, o candidato deve entregar, junto ao formulário de inscrição, os seguintes documentos:
- 2.2.1. Ficha de inscrição (disponível no ANEXO 2) preenchida e assinada.
- 2.2.2. Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG, em curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português, Português-Espanhol, Português-Francês ou Português-Inglês ou diploma de Licenciatura em Letras e matrícula ativa em curso de Graduação ou de Pós-Graduação da FURG.
- 2.2.3. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras em andamento ou já concluído e Histórico Escolar do curso em andamento, de Graduação ou Pós-Graduação.
- 2.2.4 Caso seja graduado, cópia do diploma de graduação em Licenciatura em Letras.
- 2.2.5. Cópia de documento oficial de identidade com foto.
- 2.2.6. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de cópia de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e de sua experiência profissional, nos últimos dois anos.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo professores graduados ou em formação nas habilitações descritas no quadro abaixo, para cada área de atuação.

Área de atuação	Número	Requisitos para participação
	de vagas	
Espanhol língua estrangeira/adicional	03	Graduação concluída ou em andamento em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Espanhol ou em Espanhol.
Francês língua estrangeira/adicional	03	Graduação concluída ou em andamento em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Francês ou em Francês.
Inglês língua estrangeira/ adicional	03	Graduação concluída ou em andamento em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Inglês ou em Inglês.
Português língua estrangeira/adicional	03	Graduação concluída ou em andamento em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou em Português e outra língua.

- 3.2 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo por prioridade, nesta ordem:
- 3.2.1. Alunos da instituição matriculados em curso de Graduação ou de Pós-Graduação, com índice de aproveitamento igual ou superior a 6,0, desde que portadores de diploma de Licenciatura em Letras.
- 3.2.2. Alunos da instituição matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras, com índice de aproveitamento igual ou superior a 6,0.
- 3.2.3. Profissionais portadores de diploma de Licenciatura em Letras.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em uma etapa: avaliação didática, de caráter classificatório e eliminatório.
- 4.2. A avaliação didática consistirá em uma microaula com duração de vinte minutos, na língua da área de atuação, a partir de temas (disponíveis no ANEXO 1) relacionados com a proposta de cursos do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, que serão sorteados um dia antes da avaliação didática.
- 4.3. O sorteio dos temas será feito na tarde do dia vinte de março, às quatorze horas, na Secretaria do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, nas dependências do Instituto de Letras e Artes da FURG, e as provas didáticas serão realizadas a partir de vinte e quatro horas após a realização do sorteio.
- 4.4. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma ordem de inscrição dos candidatos.
- 4.5. Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.
- 4.7. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.
- 4.8. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).
- 4.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal.
- 4.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.
- 4.11. A Comissão Examinadora será constituída por dois professores de Letras lotados no Instituto de Letras e Artes da instituição.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 5.1.1. Ter disponibilidade de quatro horas semanais para atuação em sala de aula, para cada turma atendida.
- 5.1.2. Ter disponibilidade, ao longo do semestre letivo da FURG, para reuniões de formação e de planejamento remuneradas, no limite de oito horas para as áreas de Espanhol, Francês e Inglês e de vinte horas para a área de Português Língua Estrangeira/Adicional, a título de formação completar na falta de habilitação específica.

6. ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE

- 6.1. São atribuições do ministrante:
- 6.1.1. Ministrar cursos presenciais a estudantes e servidores.
- 6.1.2. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos.
- 6.1.4. Responder pela regência de uma turma de quatro horas semanais, com o máximo de trinta alunos regularmente inscritos, quando da abertura da turma.
- 6.1.5. Enviar à secretaria do CELE as informações referentes a notas e frequências dos estudantes matriculados na turma na qual atua, nos prazos definidos pelo CELE.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. O resultado da prova didática será divulgado em vinte e dois de março de dois mil e dezenove na página do Instituto de Letras e Artes da FURG (www.furg.br).
- 7.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, em formulário específico para recursos, junto à Divisão de Protocolo da FURG, endereçado à Direção do ILA.
- 7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG em vinte e sete de março de dois mil e dezenove.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do Instituto de Letras e Artes da FURG.
- 8.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA SUCINTO

Data	Evento	Local
De 12 a 18 de março de 2019, das 13h às 18h30min.	Inscrições	Secretaria do CELE (Campus Carreiros, prédio à esquerda do CEAMECIM)

19 de março de 2019.	Homologação das inscrições.	Página do Instituto de Letras e Artes (www.ila.furg.br)
20 de março de 2019, às 14 horas.	Sorteio dos temas para provas didáticas.	Secretaria do CELE (Campus Carreiros, prédio à esquerda
		do CEAMECIM)
21 de março de 2019, a partir	Provas didáticas.	Espanhol: 3204
das 14 horas.		Francês: 4110
		Inglês: 4115
		Português: 2120
22 de março de 2019, a partir	Publicação das notas das	Página do Instituto de Letras
das 14 horas.	provas didáticas, com	e Artes (www.ila.furg.br)
	identificação dos candidatos	
	por número de CPF.	
26 de março de 2019.	Data limite para a	Protocolo (Campus
	apresentação de recursos	Carreiros).
	dirigidos à Direção do	
	Instituto de Letras e Artes.	
27 de março de 2019.	Publicação dos resultados.	Página do Instituto de Letras
,	-	e Artes (www.ila.furg.br)

Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva Diretora do Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE



INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Telefone (53) 3233-6621 - ila@furg.br - www.ila.furg.br

CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

EDITAL Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BANCO DE MINISTRANTES DO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (CELE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

ANEXO 1

	TEMAS a serem sorteados para realização da PROVA DIDÁTICA
ra/	
língua estrangeira	1. Alimentos y comidas típicas españolas y latinoamericanas
traı	2. Convivencias interculturales
a es	2. Convivencias intercutiurates
ngu	
	3. Ética y ciudadanía
nho	
Espanhol adicional	4. Trabajo y consumo
ad E	
	5. Medio ambiente

	TEMAS a serem sorteados para realização da PROVA DIDÁTICA
geira/	1.Compréhension et production orale en classe de FLE.
íngua estrang adicional	2. Compréhension et production écrite en classe de FLE.
Francês língua estrangeira/ adicional	3. La grammaire dans l'enseignement-apprentissage en classe de FLE.
	4. Société et culture francophones en classe de FLE.

	TEMAS a serem sorteados para realização da PROVA DIDÁTICA
dicional	1. Teaching Brazilian learners how to communicate through the medium of English at the global era: a matter of language and cultural awareness.
rangeira/ a	2. CLT (Communicative Language Teaching) and grammar instruction in the English language classroom: dos and don'ts.
Inglês língua estrangeira/ adicional	3. Age and English as a foreign language (EFL) ultimate attainment: how fluent can our adult students get and how can teachers deal with learners' emotions and anxieties in the classroom environment.

	TEMAS a serem sorteados para realização da PROVA DIDÁTICA
estrangeira/ al	1. Tarefas integradas de compreensão e produção oral e escrita para o nível A1.
- 11	2. Tarefas integradas de compreensão e produção oral e escrita para o nível A2.
Português língua	3. Abordagem a temas de interesse acadêmico em tarefas integradas em nível A1.
	4. Abordagem a temas de interesse acadêmico em tarefas integradas em nível A2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE



INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Telefone (53) 3233-6621 - ila@furg.br - www.ila.furg.br

CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

EDITAL Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BANCO DE MINISTRANTES DO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (CELE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

ANEXO 2

Ficha de Inscrição

Nome completo:	,
RG:	Órgão Expedidor:
Curso:	
E-mail:	Fone:
Área de candidatu	
() Espanl	nol Língua Estrangeira/Adicional
() Francê	s Língua Estrangeira/Adicional
() Inglês	Língua Estrangeira/Adicional
() Portug	uês Língua Estrangeira/Adicional
Está matriculado	em um curso de Letras da Universidade Federal do Rio Grande?
()Sim	()Não
Já é graduado em	Letras?
()Sim	()Não
Está matriculado	em algum curso de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal do
Rio Grande?	
()Sim	()Não
	Estou ciente e afirmo que li o edital.
-	
	Assinatura
	Rio Grande. de marco de 2019.